

PROJETO DE LEI N° 126, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,

Em 06 JUL 2021

Presidente

Autoriza contribuição ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Teófilo Otoni, autorizado a conceder contribuição no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni, em apoio às suas atividades institucionais, bem como, em apoio ao custeio para disputa do Campeonato Mineiro da 3ª Divisão neste ano de 2021.

§1º A classificação funcional programática e por unidade orçamentária da despesa, será feita por Decreto do Poder Executivo.

§2º A presente despesa terá como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento vigente para o ano de 2021.

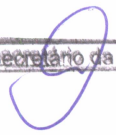
Art. 2º. O repasse será feito mediante convênio a ser celebrado com a entidade e a aplicação do recurso obedecerá ao plano de trabalho apresentado no convênio, de acordo Marco Regulatório, cabendo ainda, ao beneficiário, a devida prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de junho de 2021.


Felipe Barbosa
Vereador - PSD

Recebido em:		
06	de	07
		de
		21
Secretário da Câmara		



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Demais colegas vereadores.

Venho por meio deste apresentar para discussão e votação, Projeto de Lei autorizativo que visa conceder subvenção social ao América Futebol Clube, patrimônio do esporte em nosso Município e região.

Como é sabido por todos, o glorioso MECÃO MARAVILHA já nos deu muito orgulho ao longo de sua história, tendo inclusive disputado a série A do Campeonato Mineiro, jogando em condições de pé de igualdade com os principais times de Minas.

No entanto, os tempos de glória estão adormecidos e, o América Futebol Clube vive dias difíceis, principalmente do ponto de vista financeiro, contando apenas com lembranças saudosistas de suas conquistas.

Precisamos resgatar a alegria de nossa população, resgatar o orgulho de sermos torcedores do MECÃO, incentivando sua reestruturação e, conseqüentemente, novas conquistas por meio do esporte, do futebol, ajudando até na participação da 3ª divisão do Mineiro.

O esporte precisa ser mais incentivado, mais valorizado! Com o avanço na vacinação de nossa população, muito em breve mesmo que aos poucos, voltaremos a nossas atividades normais.

Em razão disso, a fim de que incentivemos o resgate do futebol amador e profissional local, com campeonatos inclusive, tomei a iniciativa de protocolar esse Projeto de Lei AUTORIZATIVO, com intenção de sensibilizar o poder público a conceder subvenção ao América Futebol Clube de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo o poder público conceder ou não e, no montante que for possível, tal incentivo.

Esperando poder contar com a ajuda dos nobres colegas nessa iniciativa, peço apoio de todos vocês na APROVAÇÃO do projeto.

Teófilo Otoni, 05 de julho de 2021.


Felipe Barbosa
Vereador PSD